

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. DOUGLAS SILVEIRA MACHADO
CPTS 440014 - série 0060/RS

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. DOUGLAS SILVEIRA MACHADO - CPTS 440014 - série 0060/RS a comparecer em seu Local de Aprendizagem Profissional, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482, alínea "f" da CLT.

Porto Alegre, 21 de Janeiro de 2020.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Dom Pedro II, 861 - 15ª Andar - Porto Alegre - RS

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. DOUGLAS DA ROSA FAGUNDES
CPTS 3137832 - série 0060/RS

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. DOUGLAS DA ROSA FAGUNDES - CPTS 3137832 - série 0060/RS a comparecer em seu Local de Aprendizagem Profissional, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482, alínea "f" da CLT.

Porto Alegre, 21 de Janeiro de 2020.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Dom Pedro II, 861 - 15ª Andar - Porto Alegre - RS

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. BRENO DA ROSA QUERINO
CPTS 9641546 - série 0050/RS

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. BRENO DA ROSA QUERINO - CPTS 9641546 - série 0050/RS a comparecer em seu Local de Aprendizagem Profissional, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482, alínea "f" da CLT.

Porto Alegre, 21 de Janeiro de 2020.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Dom Pedro II, 861 - 15ª Andar - Porto Alegre - RS

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. CRYSTIAN JOSIAS ROSA OLIVEIRA
CPTS 6004240 - série 2069/RS

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. CRYSTIAN JOSIAS ROSA OLIVEIRA - CPTS 6004240 - série 2069/RS a comparecer em seu Local de Aprendizagem Profissional, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482, alínea "f" da CLT.

Porto Alegre, 21 de Janeiro de 2020.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Dom Pedro II, 861 - 15ª Andar - Porto Alegre - RS

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. CRISTIANO JUNIOR TRINDADE RODRIGUES
CPTS 3143146 - série 0060/RS

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. CRISTIANO JUNIOR TRINDADE RODRIGUES - CPTS 3143146 - série 0060/RS a comparecer em seu Local de Aprendizagem Profissional, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482, alínea "f" da CLT.

Porto Alegre, 21 de Janeiro de 2020.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Dom Pedro II, 861 - 15ª Andar - Porto Alegre - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

PROCESSO Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

OBJETO: Aquisição mensal de até 2.000 (dois mil) litros de Gasolina Comum e de até 18.000 (dezoito mil) litros de Diesel S10. **CONTRATADA:** AUTO POSTO GAOVILA LTDA. CNPJ nº 00.068.804/0001-22. **VALOR AO LITRO:** Gasolina Comum = R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos) e Diesel S10 = R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Barra do Rio Azul, RS, 20/01/2020. **MAXIMINO B. BASSO,** Prefeito Municipal, em exercício.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A empresa **PORTAL CASAMENTERIAS LTDA**, situada à Rua Barão de Uba nº 365, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre/RS, CEP: 90450-090, CNPJ nº 14.061.990/0001-82, Inscrição Municipal nº 541.023.2.4, vem comunicar o extravio das notas fiscais de serviços do município de Porto Alegre, de números 001 a 350.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

Extraviou-se um bloco de NF de número 1 a 50 da AIDF 001638 de 1992 da empresa **M COMERCIAL DE ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ 94477684/0001-60, Endereço: Rua Hilario Ribeiro, 328/6 - 90510-040 - Porto Alegre - RS.

Prefeitura Municipal de Centenário

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2020

O Município de Centenário torna público que no dia 06 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, estará recebendo e procedendo na abertura dos envelopes de habilitação e proposta, em sessão pública da Comissão de Licitação, na modalidade Tomada de Preço, para aquisição de gêneros alimentícios para o CRAS e Secretarias Municipais. Informações e Edital: na Prefeitura Municipal de Centenário, Av. Antônio Menegatti, 845, pelo telefone 54-3613-5160, em horário de expediente, ou pelo site www.centenario.rs.gov.br. Centenário, 20 de janeiro de 2020. **Hilário José Kolassa,** Prefeito Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutua(n)to(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECAN(O)S que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 20/01/2020, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo: SED: 1EF21, CONTRATO: 904799442729, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA DONA ANTONIA DA SILVA PINHEIRO (ANTIGA RUA D) 145, LOTE 06 - QUADRA 25, PARQUE CIDADE VERDE, ELDOURADO DO SUL/RS, DULCE DE FATIMA DA SILVA ARRABOJO, CPF: 815.200.187-20, BRASILEIRO (A), FIDUCIAR, DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. Endereço de cobrança: AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVAM PRESTAÇÕES.

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

ARMANDO DUPONT, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público para conhecimento dos interessados que se fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de São João da Urtiga - RS, sito à Av. Professor Zeferino, 991, Centro, CERTAME LICITATÓRIO destinado à: **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020 - ABERTURA DIA 06.02.2020, 10H30min.** Objeto: Aquisição de portas em alumínio sob medida, conforme objeto editalício. Maiores informações pelo fone (54) 3532-1122, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede Municipal (Sec. Mun. de Administração) ou pelo site www.saojoaodaurtigars.com.br. São João da Urtiga, RS, 20 de janeiro de 2020. **Armando Dupont,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

O Prefeito de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que fará licitação, modalidade Tomada de Preço, para aquisição de material de consumo, com o objetivo de fornecer a empresa para execução de rede de abastecimento de água na Linha Canarinho, no município de São Valentim/RS, conforme descrição detalhada no edital, com abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preço, pela Comissão de Licitação, no dia 05 de fevereiro de 2020, às 9 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, localizada no Centro Administrativo, Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 30. O inteiro teor do edital encontra-se afixado no Painel de Publicação de Atos Oficiais do Município. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente, no Setor de Licitações ou pelos telefones (054) 3373-1206/3373-1224, Ramal 217. **SÃO VALENTIM, 20 DE JANEIRO DE 2020. CLACIR PAULO RIBEIRO -** Prefeito Municipal em exercício.

CARTÓRIOS DE PROTESTO RS
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPRO

OS EDITAIS DE PROTESTO MUDARAM:

Ficou mais fácil saber das notificações, sem ter que procurar no jornal. A lista dos devedores não localizados ou que se recusaram a assinar pode ser acessada gratuitamente pela internet em:

WWW.PROTESTORS.COM.BR

MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - REGISTRO

O Prefeito Municipal de Sertão Santana torna público que objetiva a aquisição de material de limpeza e que serão recebidos os envelopes dia 29/01/2020 às 9 horas. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Sertão Santana, sito a Rua 24 de Março, 1890. Informações pelo fone (51) 3495-1066, ou no site www.sertaosantana-rs.com.br. Sertão Santana, 16 de janeiro de 2020. **Irio Miguel Stein -** Prefeito Municipal

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Vara de Família do Foro Regional do Partenon da Comarca de Porto Alegre

Av. Aparício Borges, 2025 - Bairro: Glória - CEP: 90680570 - Fone: (51) 3259-3440

ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS Nº 5001432-64.2019.8.21.3001/RS

REQUERENTE: GERSON CARPES PASTORIS

INTERESSADO: LIONELA MACHADO PACHECO

Local: Porto Alegre **Data:** 12/12/2019

EDITAL Nº 10000970269

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS OBJETO: CIENCIA A POSSÍVEIS INTERESSADOS DA ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS Nº 5001432-64.2019.8.21.3001/RS. REQUERENTE: GERSON CARPES PASTORIS. INTERESSADO: LIONELA MACHADO PACHECO. LOCAL: PORTO ALEGRE. DATA: 30/12/2019. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS. PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. OBJETO: DAR CIENCIA. A QUEM INTERESSAR POSSA, VISANDO RESGUARDAR DIREITOS DE TERCEIROS, QUE PERANTE ESTA VARA TRAMITA O PEDIDO DAS PARTES ACIMA, QUE, SENDO CONJUGES, DESEJAM DE COMUM ACORDO ALTERAR O REGIME DE BENS INSTITUÍDO PELO CASAMENTO DE COMUMHÃO PARCIAL DE BENS PARA O REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1.639, 82º DO CODIGO CIVIL E 734, 1º DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. PORTO ALEGRE, 30 DE OUTUBRO DE 2019. ESCRIV(A) ILENIA PESSOTA LEITE. JUIZA: ANAISACCORSI PERUFFO. VARA DE FAMÍLIA DO FORO REGIONAL DO PARTENON. Documento assinado eletronicamente por ANAIS ACCORSI PERUFFO, Juiz de Direito, em 12/12/2019, às 18:20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc3.jus.br/eproc/externo_controleador.php?acao=consultar_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10000970269v2** e o código CRC **1ab94440**.

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 54/2020. Edital: Pregão Nº 2/2020. Tipo: Pregão Presencial. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2020. Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2020. Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2020. Processo Nº 59/2020. Edital: Pregão Nº 3/2020. Tipo: Pregão Presencial. Objeto: AQUISIÇÃO DE EMULSO ASFÁLTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS. Entrega dos Envelopes: 14:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2020. Abertura dos Envelopes: 14:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2020. Os editais e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Firmino Girardello, nº 85 - Centro, Getúlio Vargas - RS, pelo e-mail: sejordelicitacoes@pmgv.rs.gov.br, fone (54) 3341-1600 ramal: 235 ou pelo site: www.pmgv.rs.gov.br. Getúlio Vargas, 09 de janeiro de 2020. **MAURICIO SOLLIGO,** Prefeito Municipal

SINPRF/RS

Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2020 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Rio Grande do Sul - SINPRF/RS, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 e 22, inciso V, do Estatuto da Entidade, convoca **Assembleia Geral Ordinária** que realizar-se-á no auditório da sede do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Rio Grande do Sul - SINPRF/RS, localizado na rua Dr. Barros Cassal, nº 33, 5º andar, bairro Floresta, cidade de Porto Alegre/RS, no dia **28/01/2020**, terça-feira, com primeira chamada às **09h** e segunda e última chamada às **09h30h**, com as seguintes ordens do dia: 1º - Aprovação e deliberação sobre a prestação de contas da atual gestão no exercício de 2019, nos termos do Artigo 18, Inciso I do Estatuto da Entidade; 2º - Aprovar o orçamento para o exercício financeiro de 2020, nos termos do Artigo 18, Inciso I do Estatuto da Entidade; Porto Alegre, 20 de janeiro de 2020. **Maicson Nachtigall -** Presidente do SINPRF/RS

COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL - PREVISUL

ATA Nº 217 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 16 de agosto de 2019, às 9h00, na sede social da Companhia, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua General Câmara, 230, 11º andar, Centro, CEP 90010-230. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença das Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, 3. MESA: Presidente: Sr. Camilo Godoy; Secretária: Raquel Quaresma de Lima. 4. ORDEM DO DIA: Eleger membro do Conselho de Administração. 5. DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, as Acionistas presentes autorizam a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76, e deliberaram: 1. Eleger o Sr. Rafael de Oliveira Moraes, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1877886 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.503.011-68, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no SAUS Quadra 3, Bloco E, Ed. Martiz III, 3º andar, CEP 70070-300, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2022, em substituição ao Sr. Gustavo de Moraes Fernandes. 5.2. As Acionistas tomaram conhecimento que o Conselho ora eleito preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/15 e do disposto na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como das demais disposições legais aplicáveis. O Conselho declara, sob as penas da lei, não estar impedido para o exercício da atividade mercantil ou ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 conforme com seu artigo 162. Ainda, o Conselho ora eleito será empossado em seu cargo após o cumprimento das formalidades legais, sendo certo que a ele foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na referida Resolução CNSP nº 330/15, bem como das demais disposições legais aplicáveis. 5.3. As Acionistas agradecem ao Sr. Gustavo de Moraes Fernandes pelos serviços prestados à Companhia, na condição de membro do Conselho de Administração. 5.4. Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas neste ato. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata lida, conferida e assinada pelos Acionistas presentes, que constituíram o quórum necessário para a aprovação das deliberações. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. **Acionistas:** Caixa Seguros Participações Securitárias Ltda - representada por seus Diretores, Maximiliano Alejandro Villanueva e José Lopes Coelho. Porto Alegre/RS, 16 de agosto de 2019. Camilo Godoy - Presidente da Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certífico registro sob o nº 52289953 em 16/12/2019 da Empresa Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL, Nire 4330006123 e protocolo 194551521 - 18/11/2019. Autenticação: 05F92A38FD6975581C76990F2D62C8D7012. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CIDREIRA/RS

EDITAL DE SEGUNDO LEILÃO E INTIMAÇÃO

DIA: 28 de JANEIRO de 2020

HORA: às 13h00min

LOCAL: Hotel Pousada Aquilar - AV. MOSTARDEIROS, Nº 3162, CENTRO - CIDREIRA/RS.

Mutua: **VIA REGINA CRIVELARO**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da CI nº 1.007.780.594 SSP/RS, CPF nº 439.197.820-20 residente e domiciliada à Rua Professor Joaquim Louzada 179, Camaqua, Porto Alegre/RS.

Imóvel: Um prédio residencial, em alvenaria, com área de 75,60m², edificado em um terreno urbano, situado neste município, na Praia do Pinhal, constituído do lote nº 3 da Quadra C-6, medindo 12,00m de frente a leste no alinhamento da Rua 4, 5 e 37, os lotes confrontantes são ou foram da Imobiliária Pinhal Limitada. Tudo em conformidade com a Matrícula nº 005574 e respectivos Av.1-M-005.574, R.2-M-005.574 e R.3-M-005.574, do livro 2-RG, do Cartório de Registro de Cideira, Comarca de Tramandaí/RS. Os devedores poderão quitar seu débito até o leilão à N&N ASSESSORIA E CONSULTORIA S.S. LTDA SCS QD 2 BL B 2º ANDAR SALA 201 A 206 - Brasília/DF. Telefones: (61)3223-2205, (61) 9.8434-4438.

Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX - Telefone: (61)323-7705. Informações com o Leiloeiro, fones: (54) 3321-0441 / 9.9605-0234 / 9.9626-8558. Home page: www.leiloesantos.com.br

Cideira/RS, 13 de Janeiro de 2020.

Francisco Hilleshheim
Juizcrgs 0221/2007
Leiloeiro Público Oficial
Agente Fidejuciário: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB - CNPJ: 00.000.208/0001-00

COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL - PREVISUL

CNPJ/MF 92.751.213/0001-73
NIRE 4330006123

ATA Nº 217 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 16 de agosto de 2019, às 9h00, na sede social da Companhia, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua General Câmara, 230, 11º andar, Centro, CEP 90010-230. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença das Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, 3. MESA: Presidente: Sr. Camilo Godoy; Secretária: Raquel Quaresma de Lima. 4. ORDEM DO DIA: Eleger membro do Conselho de Administração. 5. DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, as Acionistas presentes autorizam a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76, e deliberaram: 1. Eleger o Sr. Rafael de Oliveira Moraes, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1877886 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.503.011-68, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no SAUS Quadra 3, Bloco E, Ed. Martiz III, 3º andar, CEP 70070-300, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2022, em substituição ao Sr. Gustavo de Moraes Fernandes. 5.2. As Acionistas tomaram conhecimento que o Conselho ora eleito preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/15 e do disposto na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como das demais disposições legais aplicáveis. O Conselho declara, sob as penas da lei, não estar impedido para o exercício da atividade mercantil ou ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 conforme com seu artigo 162. Ainda, o Conselho ora eleito será empossado em seu cargo após o cumprimento das formalidades legais, sendo certo que a ele foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na referida Resolução CNSP nº 330/15, bem como das demais disposições legais aplicáveis. 5.3. As Acionistas agradecem ao Sr. Gustavo de Moraes Fernandes pelos serviços prestados à Companhia, na condição de membro do Conselho de Administração. 5.4. Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas neste ato. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata lida, conferida e assinada pelos Acionistas presentes, que constituíram o quórum necessário para a aprovação das deliberações. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. **Acionistas:** Caixa Seguros Participações Securitárias Ltda - representada por seus Diretores, Maximiliano Alejandro Villanueva e José Lopes Coelho. Porto Alegre/RS, 16 de agosto de 2019. Camilo Godoy - Presidente da Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certífico registro sob o nº 52289953 em 16/12/2019 da Empresa Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL, Nire 4330006123 e protocolo 194551521 - 18/11/2019. Autenticação: 05F92A38FD6975581C76990F2D62C8D7012. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.